



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 3/ARI - CAED/IFRO, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenação de Assistência Estudantil, considerando a Resolução nº 10/REITCONSUP/IFRO, de 10 de janeiro de 2018, torna pública a ERRATA Nº 01 ao Edital nº 02 de 07 de janeiro de 2018, referente à seleção de vagas para o Programa de Auxílio Moradia – PROMORE - concessão de vagas para a Residência Estudantil.

ONDE SE LÊ:

4.1 alínea f item 2. Quando exercer Atividade Rural:

2.6 Notas fiscais de vendas de produção agropecuária durante o ano de 2017, caso não tenha IRPJ.

LEIA-SE:

4.1 alínea f item 2. Quando exercer Atividade Rural:

2.6 Notas fiscais de vendas de produção agropecuária durante o ano de **2018**, caso não tenha IRPJ.

Ariquemes – RO, 17 de Janeiro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Soares Ferreira, Coordenador(a) de Assistência Estudantil Substituto**, em 17/01/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449348** e o código CRC **C8849F50**.